



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 40/2011

Autoria: Nilson Fernandes Moura

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a manutenção das placas de pare e colocado novas placas onde não tem. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que as referidas placas estão em sua grande parte encobertas por galhos, existem também ruas onde há necessidade de placas. Muitos acidentes ocorrem nos feriados, devida a falta de sinalização adequada, em muitos casos envolvendo os turistas que vem desfrutar de nossa cidade. Sala das Sessões, 15 de março de 2011. Nilson Fernandes Moura Vereador

Sala das Sessões, 15 de Março de 2011

Nilson Fernandes Moura
Vereador(a) - PT

